



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROPOSTA DE LEI Nº 193/XII/3ª (PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI Nº 83-C/2013, DE 31/12-ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014)

Proposta de Aditamento

Exposição de Motivos

Considerando que a dificuldade de identificação dos bens imóveis e respectivos proprietários, aliado às limitações financeiras decorrentes do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro tornou inexecutável a conclusão de todos os procedimentos expropriativos iniciados ao abrigo da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho (“Lei de Meios”).

Considerando que qualquer alteração ao procedimento expropriativo especial adoptado ao abrigo da Lei de Meios poderá implicar a perda de fundos comunitários devido à maior morosidade na conclusão dos procedimentos, podendo mesmo inviabilizar a execução dos projectos nos prazos previstos, com prejuízo para a segurança das populações.

Considerando a indispensabilidade de garantir o direito à indemnização com a maior celeridade possível, atendendo às expectativas jurídicas criadas.

Considerando que o artigo 5.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, que dispõe sobre as verbas previstas no Fundo de Coesão para financiar o Programa de Reconstrução da Região Autónoma da Madeira, manteve-se em vigor através do artigo 71.º, n.º 3, da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de Setembro, que aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, o que permitiu o alargamento do prazo de execução financeira dos respectivos projectos de investimento, sendo necessário, em consequência, a manutenção do regime de expropriação especial já referenciado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nesta conformidade, propõe-se que seja aditado o artigo 4º-A, à Proposta de Lei nº 193/XII, do seguinte teor:

Artigo 4º-A

(Norma Repristinatória)

É repristinado, durante o ano de 2014, o disposto no artigo 19º da Lei nº 2/2010, de 16 de Junho.

Palácio de S. Bento, 23 de Janeiro de 2014.

Os Deputados,

Guilherme Silva - Cláudia Monteiro de Aguiar - Correia de Jesus - Hugo Velosa (PSD)

Rui Barreto (CDS-PP)

Jacinto Serrão (PS)